



RESOLUÇÃO Nº 044/2023 – CEPE/Unespar

Aprova a solicitação de Licença Sabática do docente Éderson José de Lima do *Campus* de União da Vitória da Unespar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE e REITORA DA Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Resolução nº 007/2014 – CAD/UNESPAR;

considerando o trabalho da comissão nomeada pela portaria nº 415/2022 da Reitoria-Unespar e as sugestões colhidas em consulta pública analisadas pela comissão;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 20.867.038-7;

considerando os pareceres da Procuradoria Jurídica e da Câmara de Legislação e Normas;

considerando a deliberação contida na Ata da 8ª Sessão (3ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 21 de novembro de 2023, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de Licença Sabática do docente Éderson José de Lima, lotado no Colegiado de Letras Português e Espanhol no *Campus* de União da Vitória, com período de fruição em 02/02/2024 a 01/02/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 21 de novembro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)